

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: EONIVES VIVAS REIS CPF: 011.815.695-08 ENDEREÇO: LO COLONIA BOA UNIAO 9999 AP-101 PARQUE SOLAR DOS COQUEIROS CATU DE ABRANTES/CATU DE ABRANTES
42841-000 CAMACARI BA
REF:MÉS/ANO | TOTAL /

03/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 40075686

CÓDIGO DO CLIENTE 7048551518

VENCIMENTO

15/03/2024

NOTA FISCAL Nº 763447001 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/03/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

2924 0315 1396 2900 0194 6600 0763 4470 0110 8630 1640 Protocolo de autorização: 3292400013762455 - 07/03/2024 às 06:10:11

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR R\$

416,56

DATAS DE LEITURAS		LEITURA	ANTERIOR <b>02</b>	2/02/2024	EITURA ATUA	∟ 06/03/2024	N° DE DIAS 33				PRÓXIMA LEITURA <b>03/04/2024</b>			
ITENS DA F	FATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TL Consumo-TE Ilum. Púb. M Multa-NF 74: Juros-NF 74: IPCA-NF-74:	: unicipal 2088681 2088681	kWh kWh	341,00 341,00	0,70923677 0,36699290	241,84 125,14 33,04 7,17 6,45 2,92	10,3 5,4			49,58 25,65		MAR24 FEV24 JAN24 DEZ23 NOV23 OUT23 SET23 AG023 JUL23 JUL23 AGN23	366,98 CONSU	MO / kWh MO FATURADO	2,94 13,41 75,23  N'DIAS FAT 341 33 314 29 345 30 304 32 302 300 276 30 281 32 283 31 32 38 31 264 29 332 31 31 31 32 31 31 31 31 32 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31
TOTAL					416,56						MAR23			250 29
MEDIDOR 1184965204	GRANDEZAS Energia Ativa		POSTOS HORÁRIOS Único	LEITURA ANTERIOR 12.985,00	LEITURA ATUAL 13.326,00	CONST. MEDIDOR 1,00000	CONSUMO kWh 341,00	RESERVADO AO FISCO						

				ı I

ATENÇÃO! APÓS 25/03/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Valor Valor Vencto Dt reaviso Vencto Dt reaviso 15/02/24 08/03/24 19/01/24 416.32

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NA data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Árt.260-REN ANEEL 1000/21)

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

A lluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

.....

03/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7048551518** 

VENCIMENTO 15/03/2024 | TOTAL A PAGAR R\$

416,56

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

838100000043 165600300073 048551518213 029956060038





PAGUE COM PIX

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA **DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas loias de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiacoelba.com.br** 

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: EONIVES VIVAS REIS ENDEREÇO: LO COLONIA BOA UNIAO 9999 AP-101 PARQUE SOLAR DOS COQUEIROS BL-11 CATU DE ABRANTES/CATU DE ABRANTES 42841-000 CAMACARI BA